



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROJETO DE LEI Nº 09/2012

Denomina rua no Bairro “Centro” do Município de Cambará, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, encaminho para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua Rui Barbosa, localizada no bairro “Centro”, neste Município, passa a ser denominada Rua Antonio Michelato.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, em 11 de dezembro de 2012.

João Antonio Tinelli
Presidente da Câmara Municipal

